



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação DISPENSA DE LICITAÇÃO.

I – Objeto: “Contratação de serviços especializados em transporte escolar ônibus, micro-ônibus (com motorista e monitor) e micro-ônibus 4x4 tipo-Jeep (com motorista), para transportar os alunos devidamente matriculados nas Escolas das zonas Rural e Áreas Indígenas do Município”.

II – Contratados: **ROGERIO G FERNANDES-ME/** inscrita no CNPJ nº 33.326.831/0001-07, e **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA-ME/** inscrita no CNPJ nº 11.216.898/00001-56.

III – Razão da Escolha dos Fornecedores: Justifica-se, a escolha das empresas supracitados, visto que, as referidas empresas já fornecem serviços através dos contratos nº. 113/2023 e 114/2023. Com transporte de alunos, para essa municipalidade, conforme as propostas de apresentação e atestado de capacidade técnica anexos, ao processo que justifica a contratação das referidas empresas.

IV- Considerando ainda, que esta Secretaria de Educação atende diversos alunos que necessitam de Transporte Escolar, uma vez que os mesmos residem em sítios e fazendas distantes, bem como inclusão de novas rotas das EMEFs localizadas nas Aldeias Tyre e Ka’aKyr, até as Escolas da Rede Municipal.

V- Diante do exposto, justifica-se a referida contratação da empresa **ROGERIO G FERNANDES- ME** e **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA-ME**, mediante a necessidade de assegurar a devida assistência com o transporte escolar para estes alunos devidamente matriculados nas Escolas Publica Municipal.

Atenciosamente,

Paragominas-PA, 16 de junho de 2023.


Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação


Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas